



## RESOLUÇÃO 023/2025

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 1.505, de 05 de setembro de 1997, alterado pela Lei Municipal nº 2.068, de 17 de dezembro de 2010.

---

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE:**

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e três minutos, realizou-se, de forma online pela Plataforma Google Meet <https://meet.google.com/xwo-srnv-xnr> a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

**Aprovar: O Restabelecimento do Cofinanciamento Federal destinado às ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETIs).**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amaury Ricardo Piccolo  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social